



CARTA DAS COMISSÕES DA REGIÃO 4 E 5 PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA

Ao Ministério Público Federal (MPF)

Ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

À Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG)

À Fundação Getulio Vargas (FGV)

C/C

Dr. Carlos Bruno Ferreira da Silva, Procurador da República (MPF)

Dra. Shirley Machado, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

Dr. Bráulio Santos Rabelo de Araújo, Defensor Público do Estado de Minas Gerais (DPMG)

Sr. Rodrigo Gonçalves dos Santos, Sra. Priscila Pereira das Chagas, Sr. Caê Guinle de Mello,

Sr. André de Souza Coelho Gonçalves de Andrade, Sra. Marcela Galvani Borges e Sra.

Marcela Terra Jannuzzi, representantes da Fundação Getúlio Vargas (FGV)

Ref. Programa de Transferência de Renda - PTR

Prezados (as),

Nós, pessoas atingidas pelo rompimento das Barragens B-I, B-IV E B-IVA da Mina do Córrego do Feijão, de propriedade da Vale, representados e representadas pelo conjunto de Comissões das comunidades que assinam ao final, vimos, por meio desta Carta, assegurados pelos direitos previstos na lei nº 14.755/2023, que institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens -

PNAB, manifestar acerca do anúncio da redução e corte do Programa de Transferência de Renda - PTR, pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

Antes de tudo, **o auxílio financeiro emergencial é nosso direito, determinado no art. 3º, VI, da PNAB.** Portanto, não estamos aqui pedindo favores. Somos comunidades atingidas desde janeiro de 2019, mas muitas comunidades da região 4 e 5 só recentemente foram reconhecidas dentro do PTR. Antes havia o pagamento emergencial com a VALE, em que a região 5 não foi contemplada. Com o Acordo foi instituído o PTR onde nossas comunidades entraram tardiamente e até hoje muitas pessoas atingidas não receberam o PTR. Algumas pessoas passaram a receber a partir de agosto de 2024 e já vão sofrer com a redução. **Se o corte for feito agora, do que vamos sobreviver? Pois muitas pessoas estão endividadas devido a falta de renda.**

O impacto do desastre-crime comprometeu profundamente nossas vidas. O peixe, que antes sustentava muitas famílias, não pode mais ser pescado. Os ribeirinhos, os pescadores e pescadoras foram os mais prejudicados e menos beneficiados. A falta de saneamento básico persiste. A venda de verduras foi comprometida. Muitas famílias dependem exclusivamente do PTR como fonte de renda. Se ele for interrompido, a Vale ficará na iminência de não reparar integralmente os danos causados. Nenhum dos eixos temáticos do acordo foram cumpridos nos prazos devidos, e a parte mais vulnerabilizada somos nós atingidos.

Além disso, estamos adoecendo com problemas renais, gastrointestinais, dermatológicos e doenças raras inespecíficas, ainda sem conclusões médicas devidas. Há também um aumento alarmante de casos de câncer e problemas de saúde mental, o que levanta preocupações com o que pode acontecer depois do corte, inclusive um aumento no número de suicídios em nossas regiões. Precisamos de tratamento, remédios e exames. O dinheiro do PTR tem sido fundamental para isso. Sem ele, não temos esperança! **Temos direito à saúde e ao mínimo de dignidade,** direitos constitucionais contidos nos arts. 1º e 6º, da Constituição Federal, que nos garante assistência e ações do Estado.

Com o PTR as pessoas passaram a comer melhor, conseguiram adquirir remédios e fazer exames. Quando recebemos o PTR, movimentamos a economia local. As pessoas compram alimentos, pagam contas e retomam parte de suas

vidas. A redução antecipada é inaceitável, pois muitos ainda lutam para comprovar sua residência devido à falta de documentação formal. Além disso, muitos voltaram para suas casas e retomaram pequenas atividades produtivas e dependem desse auxílio para manter essa reconstrução.

O PTR não é apenas um suporte financeiro, mas uma questão de dignidade e subsistência. Seu encerramento prematuro é uma afronta às populações atingidas. Ele é fundamental para assegurar as condições mínimas das pessoas atingidas pelo desastre-crime até que a reparação integral seja finalizada e isso não está sendo cumprido. O anexo 1.1 e outros anexos nem chegaram às nossas comunidades. [O edital do PTR](#) afirmou que *os valores foram estabelecidos com base na necessidade de **garantir às pessoas atingidas o mínimo existencial** e na implementação de medidas previstas no Acordo para a reativação econômica, assegurando a retomada da renda e a redução do custo de vida elevado*, mas isso não chegou até nós. **Se o PTR for encerrado, será como reviver o dia do rompimento. Não pode haver corte, enquanto não houver reparação!**

Queremos dignidade e não aceitamos a redução do PTR sem um auxílio emergencial ou outra forma de apoio. Não aceitamos o corte e vamos lutar por uma repactuação do Acordo que atenda todas as pessoas atingidas. A região 4 e 5 são umas das mais prejudicadas uma vez que os critérios firmados no plano de trabalho na execução do anexo 1.2, os critérios estabelecidos e o rol de documentos não atendem as comunidades devido aos problemas fundiários existentes. Com a redução, daria para sobreviver por mais seis meses, mas e depois? O fim do PTR, além de tudo, é uma falta de respeito. **Se falava lá no edital em redução gradativa e agora todos foram surpreendidos com 50% de redução.** Muitas poligonais da nossa região ainda não tem resposta, bem como as comunidades rurais não conseguiram ainda comprovar a documentação para acessar o nosso direito. Como fica a nossa situação?

O PTR veio para sanar os atuais problemas decorrentes do desastre-crime, ocorrido pela empresa Vale. Caso o PTR seja reduzido para um quarto do salário mínimo em março, haverão pessoas que não conseguirão manter as formações que iniciaram para adquirir uma nova renda após o rompimento da barragem. As pessoas tinham planos de vida antes do rompimento, e tudo foi interrompido. O PTR

ajudou a reconstruir parte desses sonhos, já que muitos não conseguiram recuperar seus empregos e suas rotinas. Mesmo sendo um valor pequeno, garante a sobrevivência.

Nós, como atingidos e atingidas, estamos sendo os menos beneficiados com os valores que estão sendo repassados. Importante ainda dizer que esse valor, meio salário mínimo, não supre nem as necessidades básicas. Esta redução irá nos impactar novamente, já que o valor de R\$379,50 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) não nos possibilita sequer comprar uma cesta básica. **É um papelão fazer isso com as pessoas atingidas. É muito triste.**

Não podemos ter redução antes de haver um outro modo das pessoas se sustentarem ou antes dos outros anexos passarem a funcionar. Se algo tiver que ser reduzido, que seja o dinheiro repassado às prefeituras. Hoje em dia estamos esperando que o anexo 1.1. ingresse e inicie os trabalhos. O Estudo de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico ainda está na fase inicial. Estamos sendo enganados sobre a reparação socioambiental!

Não queremos o corte. Ele não pode acontecer enquanto não houver reparação. **Estamos lidando com vidas!** Um dos únicos direitos que de fato tivemos foi o PTR. Foi muito pouco perto do que aconteceu, e agora querem tirar isso também. O impacto será desastroso. Mesmo sendo um valor pequeno, paliativo e insuficiente diante do dano causado, ele é um direito importante até que tenhamos a reparação integral. O PTR trouxe um mínimo de dignidade para as pessoas atingidas. Vamos lutar pela repactuação do acordo e pela aplicação da lei da PNAB para que seja implementado um novo auxílio emergencial. É obrigação da Vale reparar as pessoas atingidas. **Queremos atuação das Instituições de Justiça. Não aceitamos a redução, nem o corte do PTR.**

Diante da gravidade das ameaças aos nossos direitos, pedimos:

- a) A não diminuição do PTR anunciada pela FGV para ocorrer a partir de março de 2025;
- b) A repactuação do Acordo trazendo a centralidade do sofrimento das pessoas atingidas e a reparação integral;

- c) Cumprimento do art. 3º, VI, da PNAB que prevê o auxílio financeiro emergencial como direito das pessoas atingidas até que assegure a manutenção dos níveis de vida até que as famílias e indivíduos alcancem condições pelo menos equivalentes às precedentes;
- d) Que o PTR seja mantido até que as demais medidas de reparação sejam realizadas;
- e) A reavaliação dos critérios para que todas as pessoas atingidas que sejam assessoradas pelas ATIs sejam contempladas pelo novo auxílio, visto que a situação é crítica e são 6 anos de espera na luta pelo direito a condições de subsistência.

**A DIGNIDADE NÃO TEM PREÇO! A VALE ESTÁ QUERENDO TIRAR A DIGNIDADE
DAS PESSOAS ATINGIDAS!**

**COLOCAMOS FÉ QUE ESSE PROBLEMA SERÁ RESOLVIDO. COLOCAMOS FÉ NA
JUSTIÇA!**

**NÃO ACEITAMOS A REDUÇÃO, NEM O CORTE DO PTR! QUEREMOS UM VALOR
JUSTO.**

LUTAREMOS PELO AUXÍLIO EMERGENCIAL PREVISTO NA PNAB!

Assinam essa carta:

Comissão FABURIMA

Comissão Porto Novo

Colegiado Sentinelas R5

Comissão Lagoa e Tronco

Comissão Sede Morada Nova e Entornos

Comissão Baixo Paraopeba

Comissão SG Salto

Comissão Assentamentos

Comissão de Atingidos da Cachoeira do Choro e Condomínio Encontro das Águas

Comissão Novilha Brava e Campo Alegre

Comissão Baú e Piau

Comissão São Marcos e Santa Cecília

Comissão Balneário Reino dos Lagos

Comissão Atingidos do Bagre

Comissão Praia das Garças

Comissão Village e Flores

Comissão CSV

Comissão Atingidos do Bagre

Comissão FORMOSA

Comissão Panorama

Comissão Nações Unidas

Comissão Portos de Três Marias

Comissão Praia Mar de Minas

Comissão Morada dos Peixes

Comissão Ciganos Calon de Beira Rio

Comissão Beira Rio

Comissão Satélite



Fotos: Fabiano Lana (Guaicuy)